

PORTARIA MD Nº 234/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **1º/6/2016 a 30/6/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016.

Matrícula	Servidores
41393	MARCILENE ANICESIO PEREIRA
22427	GREGORIO JOSÉ SILVA
20234	GEDI CAMARGO JUNIOR
15799	RUBENS PINTO DA SILVA

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de maio de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

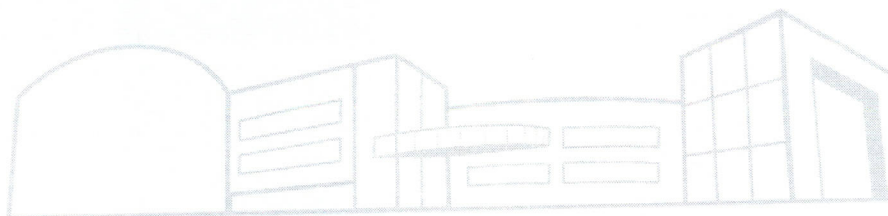
Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em <u>19 / 05 / 16</u>
<u>pt</u>
Visto SGP-ALMT



LANÇADO
<u>20 / 5 / 2016</u>
<u>W. Bortolini</u>
VISTO